



CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SALES **INEP:** 23015357

EMENTA: Recredencia a Escola Municipal José de Sales, no município de Coreaú/CE, autoriza o funcionamento da Educação Infantil, renova o reconhecimento do Ensino Fundamental, e aprova a Educação de Jovens e Adultos - EJA, sem interrupção, até 30.04.2026.

RELATORES: ELIANE NEVES BEZERRA; RAIMUNDO NONATO NETO; PIEDADE ELIAS VASCONCELOS FROTA; MARIA DA PIEDADE ARAÚJO CALIXTO; MARIA NEUDA MOREIRA.

PARECER N° 09/2024

APROVADO EM: 04/ 06 /2024

I – RELATÓRIO

A instituição de ensino interessada requer deste Conselho Municipal de Educação o credenciamento a fim de regularizar a sua referida unidade perante este órgão, conforme estabelece a Resolução N° 07/2022/CME.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I - Requerimento dirigido ao presidente do CME;
- II - Dados cadastrais da instituição de ensino;
- III - Relação das dependências físicas;
- IV - Cópias dos atestados de segurança e salubridade;
- V - Relação de mobiliários e equipamentos;
- VI - Relação da escrituração;
- VII - Cópia dos instrumentos de gestão;
- VIII - Relação do núcleo gestor com diplomas de graduação e gestão escolar;
- IX - Relação dos professores com diplomas de licenciatura de acordo com área de atuação;
- X - Relação de demais funcionários;
- XI - Relação de livros da biblioteca;



CME
Conselho Municipal de
Educação de Coreaú/CE



SMEC
Sistema Municipal de
Ensino de Coreaú/CE



XII - Relação da organização de ensino (turmas e nº de alunos e professor);

XIII - Fotos das dependências em CD e impresso;

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende o que determina a Resolução Nº 07/2022/CME do Conselho Municipal de Educação de Coreaú-CE.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pelo credenciamento da instituição de ensino interessada, em favor da mesma, até 30.04.2026.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela a Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Coreaú-CE.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Coreaú/CE, em 04 de junho de 2024.

Relatores: ELIANE NEVES BEZERRA; RAIMUNDO NONATO NETO; PIEDADE ELIAS VASCONCELOS FROTA; MARIA DA PIEDADE ARAÚJO CALIXTO; MARIA NEUDA MOREIRA.

Maria da Piedade A. Calixto
MARIA DA PIEDADE ARAÚJO CALIXTO.
Presidente do Conselho Municipal de Educação